

Resolução Nº 22/63

(2. de 9. de 1963)

A Câmara Municipal de Potirundaba resolve e a Mesa promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica empossado no cargo de Prefeito Municipal de Potirundaba, a partir da data desta "Resolução", o senhor Presidente da Câmara Municipal Américo Ferrari, durante o impedimento do Sr. Prefeito e do Vice-prefeito, ambos candidatos no próximo pleito de Outubro do ano.

Art. 2º - Fica empossado no cargo de Presidente da Câmara Municipal, o senhor Vice-Presidente Manoel Veneziano, durante o impedimento do titular.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirundaba,
2 de Setembro de 1963.

Mário Veneziano

Presidente

Marcelo Maurício

1º Secretário

Mesquita

2º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirundaba, em 2 de Setembro de 1963, as folhas 83/15 do livro próprio e em seguida afixada no lugar Público do Costume.

Silvio Borges

Director Interino da Secretaria.